

DECRETO Nº. 15.194/12
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.273.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei nº 8.430, de 5 de julho de 2011, e o artigo 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.273.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO		
05.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
05.10-319011	Manutenção dos Serviços		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00	
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
10.10-319011	Manutenção dos Serviços		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
15.10-319016	Manutenção dos Serviços		
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
20.10-319011	Manutenção dos Serviços		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.000,00	
35.10	SECRETARIA DE OBRAS		
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
35.10-319016	Manutenção dos Serviços		
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL		
45.10-319011	Manutenção das Atividades da SEL		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		67.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		129.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		707.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		222.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	SECRETARIA GERAL		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDECT		
70.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	SECRETARIA GERAL		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		348.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal		
80.10-319009	Salário Família		1.000,00
80.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		61.000,00
80.10-319094	Diversas Indenizações Trabalhistas		232.000,00
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos		
80.10-339046	Auxílio Alimentação		474.000,00
80.10-092710027.2041	Encargos de Previdência Social		
80.10-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário		1.000,00
80.10-339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		412.000,00

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
90.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00	

	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO		
	TRABALHO		
91.10	SECRETARIA GERAL		
91.10-113320033.2078	Relações do Trabalho		
91.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	
91.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10	Manutenção dos Serviços		
20.10-041220002.2004	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	363.000,00	
20.10-319016			

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	SECRETARIA GERAL		
55.10	Manutenção dos Serviços		
55.10-044520020.2004	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	730.000,00	
55.10-319016			


	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
65.10	Manutenção dos Serviços		
65.10-261220022.2004	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00	
65.10-319016			

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	ENCARGOS GERAIS		
80.10	Encargos de Pessoal		
80.10-041220002.2002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	730.000,00	
80.10-319016	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00	
80.10-339047	Benefícios Concedidos		
80.10-041220002.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
80.10-339039			

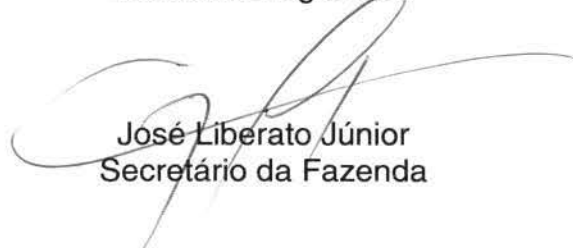
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa